Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PARECER Nº____ /2019

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N nº 208/2019, DE AUTORIA DA VEREADORA MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS QUE DISPÕE SOBRE INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL DO RECIFE.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Segurança Cidadã recebeu para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei nº. 208/2019, de autoria da Vereadora MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designado a relatoria ao Vereador Ricardo Jorge da Cruz.

DA ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária sob análise tem o objetivo determinar normas de saúde e de segurança no trabalho para os guardas municipais do Recife. A iniciativa da legisladora, aponta ser de vital importância a implementação de ações e incentivos direcionados para a melhoria das condições no desempenho das funções de trabalho dos servidores componentes da Guarda Municipal do Recife.

Registra-se que a apreciação da presente proposição realizada por esta Comissão Parlamentar limita-se a matérias especificadas no Art. 120 do Regimento Interno, no caso aos cuidados com a segurança dos servidores no exercício de suas funções, cabendo, assim, a outras comissões a análise das questões de aspectos, por exemplo, de saúde, jurídicos e financeiros.

DA CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, meritoriamente, opina a Comissão de Segurança Cidadã, pela aprovação do Projeto de Lei nº. 208/2019, de autoria da Vereadora MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS.

DO VOTO

Em consonância com o quê exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 208/2019, de autoria da Vereadora MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 21 de Outubro de 2019.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Segurança Cidadã pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 208/2019, de autoria do Vereador Almir Fernando.

COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

ALMIR FERNANDO ALVES – PCdoB.
Presidente

RICARDO JORGE DA CRUZ – Cidadania
Vice-Presidente

INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) – PSDB.
Membro Efetivo

DR. ROGERIO DE LUCCA – PSL.
Membro Suplente

AMARO CIPRIANO (MAGUARI) – PSB.
Membro Suplente